



# Prefeitura de Major Vieira

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento de Licitações

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2022

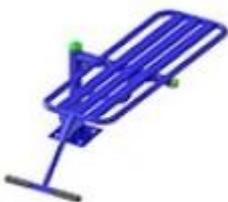
**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Travessa Otacílio Fernandes de Souza, 210, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 83.102.392/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ADILSON LISCZKOVSKI, brasileiro, residente e domiciliado no município de Major Vieira/SC, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR.

**FORNECEDORA:** METALURGICA SILLOTT LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 42.531.033/0001-08, com sede na cidade de JARAGUA DO SUL, Estado de SANTA CATARINA, à Rua DOMINGOS SANSON, n.º 150, representada neste ato pela Sra. IARA ROSANI OTT, CPF: 682.288.130-15, denominada DETENTORA.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada, e das demais normas legais aplicáveis, sendo os Decretos Municipal n.º 1.663 de 26 de junho de 2015, que Regulamenta o Pregão, e o Decreto Municipal n.º 1.670 de 10 de agosto de 2015 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e do Processo Administrativo n.º 042/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 022/2022, homologado em 21/07/2022 e, em conformidade com as disposições abaixo.

#### 1. DO OBJETO

**1.1. A presente ata tem por objeto o, AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PLAYGROUNDS, PARA INSTALAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA,** conforme especificações do Termo de Referência e estabelecidas na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	PREÇO UNIT ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	<p><b>ABDOMINAL INDIVIDUAL.</b> Permite a prática de atividades dos grupos musculares do abdômen. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento fabricado com tubos, perfil U e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2 ½", 2", 1 ¼", 1", 3/16" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas, tornando-o insensível a penetração de água. <b>SOLDA:</b> Processo MIG. <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível. <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado. <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 517 mm / Largura: 676mm / Profundidade: 1530 mm / Peso: 17,2 kg / Área: 2,14m<sup>2</sup>. <b>COR:</b> azul e amarelo.</p> 	unid	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00



# Prefeitura de Major Vieira

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento de Licitações

	Imagem somente ilustrativa				
2	<p><b>SURF COM PRESSÃO DE PERNAS.</b> Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento fabricado com tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1" ¼ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG. <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível. <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado. <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1215mm / Largura: 1367mm / Profundidade: 956mm / Peso: 26,79kg / Área: 1,306m<sup>2</sup>. <b>COR:</b> azul e amarelo.</p> 	unid	5	<b>R\$ 1.350,00</b>	<b>R\$ 6.750,00</b>
3	<p><b>REMADA SENTADA INDIVIDUAL.</b> Fortalece a musculatura das costas e ombros. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento Remada Sentada fabricado a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1" ¼, 1", 3/4 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG. <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível. <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado. <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 946mm / Largura: 755,69mm / Profundidade: 1003,64mm / Peso: 15,19kg / Área: 0,757m<sup>2</sup>. <b>COR:</b> azul e amarelo.</p>	unid	5	<b>R\$ 1.330,00</b>	<b>R\$ 6.650,00</b>



# Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

					
	Imagem somente ilustrativa				
4	<p><b>CAMINHADA INDIVIDUAL.</b> Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento fabricado a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1" ¼ com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG. <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização.</p> <p><b>COMPONENTES:</b> Polipropileno. <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado. <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1077mm / Largura: 963,50mm / Profundidade: 522mm / Peso: 27,36kg / Área: 0,503m<sup>2</sup>. <b>COR:</b> azul e amarelo.</p> 	unid	5	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>
	Imagem somente ilustrativa				
5	<p><b>CAVALGADA INDIVIDUAL.</b> Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento fabricado a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1" ½, ¼ e 1" com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG. <b>PINTURA:</b> Poliéster de alta resistência a meteorização.</p> <p><b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível. <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> Altura: 945mm / Largura: 538mm / Profundidade: 1123mm / Peso: 15,40kg / Área: 0,604m<sup>2</sup>. <b>COR:</b> azul e amarelo.</p>	unid	5	<b>R\$ 1.450,00</b>	<b>R\$ 7.250,00</b>



# Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

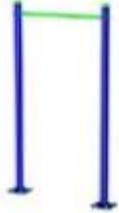
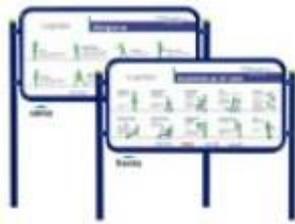
					
	Imagem somente ilustrativa				
6	<p><b>ESQUI INDIVIDUAL.</b> Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, quadris, membros superiores e melhora a função cardiorrespiratória. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento fabricado a partir de aço carbono de alta resistência, em tubo sob dimensões de 2 ½", 1 ½" e 1 ¼" com espessuras mínimas de 2,00 mm e chapas sob dimensões de 3,00 e 1,9; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas, tornando insensível a penetração de água. SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Ponteira de polipropileno, tampa de plástico e rolamentos tipo zz. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 1440 mm / Largura: 510 mm / Profundidade: 1070 mm / Peso: 24,4 kg / Área: 0,54 m<sup>2</sup>. COR: azul e amarelo.</p> 	unid	5	<b>R\$ 1.420,00</b>	<b>R\$ 7.100,00</b>
	Imagem somente ilustrativa				
7	<p><b>BARRA FIXA RETA MODULAR.</b> Fortalece ombros e peitoral. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento fabricado a partir de aço carbono de alta resistência, em tubo sob dimensões de 2 ½", e 1 ¼" com espessuras mínimas de 2,00 mm; e chapas sob dimensões de 4,75; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas, tornando insensível a penetração de água. SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno. PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 2215 mm / Largura: 1185mm / Profundidade: 1060 mm / Peso: 19,3 kg / Área: 0,2 m<sup>2</sup>. COR: azul e amarelo.</p>	unid	5	<b>R\$ 1.250,00</b>	<b>R\$ 6.250,00</b>



# Prefeitura de Major Vieira

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento de Licitações

					
	Imagem somente ilustrativa				
8	<p>PLACA ORIENTATIVA HORIZONTAL 2X1. Placa de orientação que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes, em ambos os lados. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento fabricado a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto. SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 3150 mm / Largura: 77 mm / Profundidade: 2230 mm / Peso: 40 kg / Área: 0,25 m<sup>2</sup>. COR: azul e amarelo.</p> 	unid	5	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>
	Imagem somente ilustrativa				

**VALOR TOTAL:** —————>

**R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto obedecida, a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

## 2. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2022**, e seus anexos, os documentos relacionados com a fase de Habilitação, a proposta apresentada pela Fornecedora, as Especificações do Objeto e demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 042/2022**.



### **3. DO PRAZO DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

---

3.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo prorrogado no encerramento do exercício de 2022, até completar este período, para efeito de adequação orçamentária.

### **4. DO FORNECIMENTO**

---

4.1. A Secretaria solicitante comunicará a fornecedora da necessidade de aquisição do objeto, através da Autorização de Fornecimento, que realizará a entrega no prazo e local descrito na mesma.

**4.2. As condições gerais para fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, são aqueles definidos no Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 022/2022.**

### **5. DOS PREÇOS**

---

5.1. Os preços registrados da presente Ata são os quais estão relacionados no preambulo deste, conforme proposta da empresa signatária desta Ata, homologada no Pregão Eletrônico nº 022/2022, segundo a classificação final de cada fornecedor no Processo Licitatório supracitado, e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

5.2. É vedada à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que por ventura venham a ser constatado em sua proposta ou, ainda, decorrente das variações das quantidades previstas de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

5.3 Os preços deverão ser fixos e irredutíveis, equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta e do oferecimento de lances, podendo haver alteração no valor, a fim de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para que seja mantida a justa remuneração do fornecimento, conforme previsto na alínea "d", inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93;

5.4. A recomposição dos preços em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentos de suporte).

5.5. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará a Empresa Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

5.6. Enquanto a solicitação de revisão de preço estiver sendo analisada, a Fornecedor não poderá suspender o fornecimento e o pagamento será realizado ao preço vigente.

### **6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

---

6.1. Para cobrir as despesas decorrentes da execução do objeto desta ata, serão empregadas as seguintes dotações orçamentárias, *relativo ao orçamento do exercício de 2022:*

*0701 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - 2.019 Manut Ruas, Estradas, Praças, Jardins Pontes e Boeiros - 4.4 90.00.00 - Aplicações Diretas*

### **7. DA LIBERAÇÃO E PAGAMENTO**

---

7.1. O pagamento pelos serviços/fornecimento pela contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a execução dos serviços/fornecimento, acompanhada da Autorização de Fornecimento e Empenho.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

7.3. A CONTRANTE pagará a Nota Fiscal/Fatura somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.



7.4. A CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da AF, o número do Empenho e o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.5. A Fiscalização do Município de Major Vieira, somente atestará a execução dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

7.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município de Major Vieira.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA**

---

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital de Pregão eletrônico nº 022/2022, seus anexos em especial ao anexo I – Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO**

---

9.1. Será designada como responsável pela fiscalização da execução/fornecimento da entrega dos serviços/produtos objeto deste Edital, a servidora Sra. Samanta Lischkovski, ocupante de cargo de engenheiro civil, informando ao gestor às ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - Acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato;

II - Atestar, em documento hábil, o fornecimento e após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

III - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

IV - Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

VI - Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora do certame, pelos danos causados a Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização;

9.4. À Administração não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

9.5. Ao preposto da empresa vencedora competirá, entre outras atribuições:

- a) representar os interesses da empresa perante a Administração;
- b) realizar os procedimentos administrativos junto a Administração;
- c) manter a Administração informada sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;
- d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

## **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

10.1. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte e/ou descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;



# Prefeitura de Major Vieira

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento de Licitações

- b) Quando der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preço;
  - c) Falir ou dissolver-se;
  - d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato; ou
  - e) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 10.2. Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, o cancelamento da ata de registro de preços, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do **Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022**, indenizando o contratado pelos serviços até então efetuados.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais para execução dos serviços e fornecimento das peças, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Detentora/Contratada e do Órgão Gerenciador/Contratada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas - SC, para dirimir questões decorrentes desta Ata, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Major Vieira (SC), 27 de Julho de 2022

---

**Prefeito Municipal**  
**ADILSON LISCZKOVSKI**  
**Órgão Gerenciador**

---

**Metalúrgica Sillott LTDA**  
**IARA ROSANI OTT**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF: